MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS **CÂMPUS GOIÂNIA**

EDITAL № 12/2025/PROEX/IFG

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva do Programa PartiulF - IFG

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (Proex) e da Coordenação Institucional do Programa PartiulF, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas remanescentes

e formação de cadastro de reserva para o Curso do Programa Programa PartiuIF, conforme as disposições deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Programa PartiulF é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC), voltada ao fortalecimento das aprendizagens básicas de estudantes da rede pública, visando sua preparação para o ingresso e permanência nos cursos técnicos integrados ao ensino médio dos Institutos Federais.
- 1.2. O curso é gratuito, com carga horária total de 320 horas, distribuídas entre os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Práticas Suplementares.
- 1.3. Os(as) estudantes selecionados(as) terão direito a uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensais, condicionada à frequência mínima de 75% nas atividades mensais do curso, conforme previsto no Edital no 07/2025/PROEX/IFG.
- 1.4. As vagas remanescentes ofertadas neste edital correspondem a turmas já em andamento nos câmpus participantes do IFG, com previsão de término em novembro de 2025.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas remanescentes disponíveis em cada um dos câmpus/locais participantes, bem como os respectivos dias e horários do curso estão indicados no Quadro 1.

Quadro 1 - Distribuição das vagas remanescentes

Câmpus/Localidade	Vagas	Endereço do Câmpus/Escola	Dias/Horários
Aparecida de Goiânia - Turma 1	14	Av. Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Quadra 1, Lote 1-A S/N - Parque Itatiaia, Aparecida de Goiânia - GO, 74968-755	Segunda e terça-feira Vespertino 13h30 - 17h30
Aparecida de Goiânia - Turma 2	3	Av. Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Quadra 1, Lote 1-A S/N - Parque Itatiaia, Aparecida de Goiânia - GO, 74968-755	Segunda e quarta-feira Vespertino 13h30 -

			17h30
Cavalcante	30	Coordenação do Polo Universitário de Apoio Presencial Cavalcante de Goiás. Rua João	Segunda e quinta-feira
Cavalcante	30	Guilhermino Magalhães, Q. 28, L. 228 Centro.	Matutino 7h - 11h
		D 2 Od 10 Letes 01 a 15 a/a	Segunda e quinta-feira
Cidade de Goiás	12	R. 2, Qd.10 Lotes 01 a 15, s/n - Residencial Bauman, Goiás - GO, 76600-000	Vespertino 13h45 -
			17h45
		Rua 64, s/n - Esq. c/ Rua 11 -	Terça e quinta-feira
Formosa	*CR	Parque Lago, Formosa - GO, 73813-816	Vespertino
			13h15 - 17h30
		Rua RF 17, Quinhão 1, Fazenda	Segunda e quarta-feira
Goiânia Oeste	9	Santa Rita, Residencial Flórida, Goiânia – GO, 74371-219, próximo à saída de Guapó	Vespertino
			14h-18h
		Avenida Universitária, S/Nº, Vale	Terça e quinta-feira
Inhumas	*CR	das Goiabeiras, CEP: 75402-556, Inhumas (GO).	Vespertino 13h30 -
			13h30 - 17h30
		Avenida Universitária, S/Nº, Vale	Terça e quarta-feira
Itumbiara	10	das Goiabeiras, CEP: 75402-556, Inhumas (GO).	Vespertino
			14h - 18h
		Escola Municipal Raio de Sol - Av.	Terça e quinta-feira
Quirinópolis	16	Santos Dumont nº 41, Conjunto Rio Preto	Vespertino
			13h - 17h
		BR-040, km 6, Avenida Saia Velha,	Terça e sexta-feira
Valparaíso - Turma 2	10	S/N, Área 8, Parque Esplanada IV. Valparaíso de Goiás - GO. CEP:	Matutino
		72.876-601	07h30 - 11h30
		Dua Farra de 100/00	Segunda e terça 17h30-
Uruaçu	18	Rua Formosa Qd 28/29, Loteamento Santana, Uruaçu-GO,	20h30 e Quarta

		17h30-19h30	

*CR: Cadastro de Reserva.

2.2. Será formado um cadastro de reserva para cada câmpus/localidade, o qual poderá ser convocado em caso de novas desistências ao longo do curso.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Poderão se inscrever:
- a) Estudantes de escola pública regularmente matriculados no 9º ano que também tenham cursado todo o ensino fundamental em escola pública;
- b) Tenham até 17 anos completos até a data da matrícula.
- 3.2. Estudantes que **não atenderem aos critérios** acima serão automaticamente **desclassificados**.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **23 a 27 de abril de 2025** exclusivamente via formulário disponível no link https://forms.gle/psvFqHFLcNnTigEe9
- 4.2. Os(as) candidatos(as) deverão preencher todos os campos do formulário e apresentar os seguintes documentos digitalizados, em formato PDF e em arquivo único:
- I) Fotocópia do RG (frente e verso) ou Certidão de Nascimento e CPF;
- II) Comprovante de residência atualizado, preferencialmente em nome dos pais ou responsáveis legais;
- III) Declaração de matrícula atual, emitida pela escola, com carimbo e assinatura, contendo o turno e o ano em que o estudante está matriculado;
- IV) Histórico escolar (ou declaração equivalente que comprove o cumprimento de todo o Ensino Fundamental em escola pública);
- V) Termo de Responsabilidade, conforme modelo disponível no Anexo I deste edital.
- 4.3. O(a) candidato(a) que apresentar documentação incompleta, ilegível ou fora do prazo será desclassificado(a).
- 4.4. Serão desclassificados os candidatos que tenham mais de 18 anos e que estudem no mesmo turno em que ocorrem as atividades do curso PartiulF.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção será realizada em etapa única, por meio de análise documental, observando os seguintes critérios:
- a) Atendimento integral aos requisitos previstos no item 3 deste edital;
- b) Ordem cronológica de envio da inscrição entre os candidatos aptos.
- 5.2. Os(as) estudantes serão convocados conforme a disponibilidade de vagas em cada campus, respeitando a ordem de inscrição.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado preliminar será publicado no site oficial do IFG: https://www.ifg.edu.br/editais-extensao? layout=edit&id=41314 e da FUNADIF: https://www.funadif.org.br/editais/editais-2025 na data prevista no cronograma (item 9).

- 6.2. Recursos poderão ser apresentados em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar, por meio do Formulário de Recurso (Anexo III), enviado ao e-mail: partiu.if@ifg.edu.br
- 6.3. O resultado final será divulgado no mesmo endereço eletrônico.

7. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 7.1. Os(as) estudantes aprovados(as) deverão enviar o **Termo de Matrícula** (Anexo II) até o prazo estabelecido no cronograma para o e-mail: **partiu.if@ifg.edu.br**
- 7.2. O não envio do termo de matrícula no prazo implicará na perda da vaga, sendo convocado o(a) próximo(a) da lista de espera.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	23/04/2025
Período de inscrições	23/04 a 27/04/2025
Resultado preliminar	28/04/2025
Período para interposição de recurso	29/04/2025
Resultado Final	30/04/2025
Matrícula	30/04/2025
Início das aulas (previsão)	A partir de 02/05/2025

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição implica na aceitação integral das normas deste edital.
- 9.2. A Coordenação Geral do Programa PartiulF no IFG poderá alterar datas ou procedimentos em caso de necessidade institucional, mediante publicação de retificação.
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Proex e Coordenação do Programa PartiulF.

Goiânia, 23 de abril de 2025

(assinado eletronicamente)

WALERIA RODOVALHO

Coordenadora Institucional do Programa PartiuIF Portaria 0287/2025

Documento assinado eletronicamente por:

Waleria Rodovalho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/04/2025 21:41:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642666

Código de Autenticação: b125bb016e

